Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 84.886**

PROJETO DE LEI Nº 13.145 do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, que inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DESAFIO 4X4", promovido pelo Jeep Clube Jundiaí (outubro).

PARECER

O presente projeto de lei tem por objetivo prestigiar os praticantes dos esportes automotivos em trilhas fora da estrada, as chamadas *off-road*. São vários os eventos que são promovidos com o objetivo de atrair o público local e promover essa categoria.

O parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 41/42), por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Procedente portanto no direito, o Regimento Interno (art. 47, I, c, 6) exige desta Comissão avaliar a proposta também no mérito, que por sua vez se acha suficientemente demonstrado na justificativa.

Diante do exposto e considerada a alçada que o Regimento Interno (art. 47, I) reserva a esta Comissão, este relator conclui registrando **voto favorável.**

APROVADO
10/03/2020

Sala das Comissões, 10/03/2020.

VALDECI VILAR
"Delano"
Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

/ld